

CAPÍTULO III

Património e duração, sócios

ARTIGO 9.º

Constitui património da associação a receita da quotização mensal dos sócios, as taxas cobradas pelos serviços prestados e, mediante deliberação da assembleia geral, quaisquer bens adquiridos a título oneroso, doação ou deixa testamentária.

ARTIGO 10.º

A associação durará por tempo indeterminado, mas caso se dissolva por qualquer dos fundamentos previstos por lei, reverterá o seu património a favor da Junta da Freguesia da Moita do Norte.

ARTIGO 11.º

Poderá ser admitido como sócio da Associação qualquer cidadão cujo(s) proponente(s) se responsabilize(m) pelo comportamento moral e cívico.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

ARTIGO 12.º

Nos casos omissos nestes estatutos, rege o regulamento geral interno, cuja aprovação é da competência da assembleia geral.

É quanto cumpre certificar face ao teor da referida escritura e para efeitos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil.

Está conforme o original.

A Adjunta, (*Assinatura ilegível.*)

3000210497

MOTO CLUBE DE FARO

Certifico que, por escritura de 4 de Julho de 2006, lavrada a fl. 3 do livro de notas n.º 53-G do Cartório Notarial de Faro, a cargo da notária Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Moto Clube de Faro, pessoa colectiva n.º 502126000, com sede no sítio do Vale da Amoreira, 328-A, freguesia da Sé, concelho de Faro.

Está conforme.

4 de Julho de 2006. — Por delegação da Notária, *Rosa Maria Pires Ribeiro Lami.*

3000210746

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OS RESTAURADORES AVINTENSES

Certifico que, por escritura outorgada em 9 de Junho de 2006, exarada a fls. 117 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 123-B do Cartório a cargo da notária Sandra Marisa Teixeira Bretes Vitorino, foram alterados os estatutos da associação denominada de Associação Recreativa Os Restauradores Avintenses, número de identificação de pessoa colectiva 501108556, com sede no lugar de Espinhaço, Avintes, Vila Nova de Gaia.

a) Mudam a sede social para a Rua de Miguel Bombarda, 118, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia.

b) Mudam o objecto social para:

1) Promover o enriquecimento cultural dos seus associados e da comunidade através de realizações culturais, nomeadamente a prática teatral;

2) Promover o desporto e a formação para a iniciação desportiva;

3) Desenvolver actividades de natureza social;

4) Promover actividades formativas, numa perspectiva de educação para a cidadania;

5) Estimular e orientar os associados, nomeadamente a juventude, para a prática desportiva e cultural;

6) Desenvolver acções tendentes ao melhor aproveitamento dos tempos livres dos seus associados.

c) Remodelam totalmente os estatutos da Associação, com excepção da denominação social, que ficam com a redacção constante no documento complementar, anexo à escritura.

Está conforme.

9 de Junho de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000210916

EPTC — ESCOLA PORTUGUESA DE TIRO E CAÇA ASSOCIAÇÃO

Certifico que, por escritura lavrada em 27 de Junho de 2006, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, no livro de escrituras diversas n.º 275-A, a fl. 80, foi feita a constituição de EPTC — Escola Portuguesa de Tiro e Caça — Associação, com sede na Rua do Cerco, São Pedro Rates, Póvoa de Varzim, tendo por objecto social: cursos e acções de formação teóricas e práticas relacionados com todo o tipo de armas; cursos e acções de formação relacionados com caça; cursos e acções de formação de tiro desportivo.

28 de Junho de 2006. — A Ajudante, em exercício, *Adosinda Maria Pereira dos Santos.*

3000211661

BALANCETES

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C. R. L.

Sede: Terreiro de D. João V, 2640-492 Mafra

Capital social: € 12 447 725

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra sob o n.º 4.
Contribuinte n.º 500903000.

Balço NCA (contas individuais) em 30 de Junho de 2006

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3=1-2	
Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 429 006,78		3 429 006,78	3 223 251,01
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 085 535,17		2 085 535,17	2 440 805,93
152 (1)+1548 (1)+158 (1)+ +16+191 (1)-3713 (1)	Activos financeiros detidos para negociação				

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Ano			Ano anterior		
	Notas/ quadros/ anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações		Valor líquido	
						1
152 ⁽¹⁾ +1548 ⁽¹⁾ + +158 ⁽¹⁾ +17+191 ⁽¹⁾ - -3713 ⁽¹⁾						Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados
153+1548 ⁽¹⁾ +158 ⁽¹⁾ +18+ +192+34 888 ⁽¹⁾ -35 221 ⁽¹⁾ - -3531 ⁽¹⁾ -53 888 ⁽¹⁾ - -3713 ⁽¹⁾		22 917 547,74	4 946,39	22 912 601,35	21 249 957,22	Activos financeiros disponíveis para venda
13+156+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +3303+3310 ⁽¹⁾ + +34 018 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ -350- -3520-5210 ⁽¹⁾ -35 221 ⁽¹⁾ - -3531 ⁽¹⁾ -5300-53 028 ⁽¹⁾ - -3710		34 837 117,23		34 837 117,23	22 301 390,07	Aplicações em instituições de cré- dito
14+151+1540+158 ⁽¹⁾ + +190+3304+3305+ +3310 ⁽¹⁾ +34 008+340 108+ +34 880-35 211- -35 221-3531-370-3711- -3712-5210 ⁽¹⁾ -53 018- -530 208-53 880		66 069 898,91	2 855 222,80	63 214 676,11	64 485 288,30	Crédito a clientes
156+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +22+3307+3310 ⁽¹⁾ + +3402-355-3524- -3713 ⁽¹⁾ -5210 ⁽¹⁾ - -53 028 ⁽¹⁾ -5303						Investimentos detidos até à ma- turidade
1 21						Activos com acordo de recompra Derivados de cobertura
25-3580-3713 ⁽¹⁾		1 331 100,57	31 572,14	1 299 528,43	1 331 188,47	Activos não correntes detidos para venda
26-3581 ⁽¹⁾ -360 ⁽¹⁾						Propriedades de investimento
27-3581 ⁽¹⁾ -360 ⁽¹⁾		8 214 157,53	2 805 519,44	5 408 638,09	5 560 246,52	Outros activos tangíveis
29-3582-3583-361		129 757,88	107 277,53	22 480,35	9 283,24	Activos intangíveis
24-357-3713 ⁽¹⁾						Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos
300						Activos por impostos correntes
301						Activos por impostos diferidos
12+157+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +31+32+3302+ +3308+3310 ⁽¹⁾ +338+ +34 018 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ - -348 ⁽¹⁾ -3584-3525- -371 ⁽¹⁾ +50 ⁽¹⁾ ⁽²⁾ - -5210 ⁽¹⁾ -53 028-5304- -5308 ⁽¹⁾ +54 ⁽¹⁾ ⁽²⁾		261 824,04		261 824,04	188 159,97	Outros activos
<i>Total do activo</i>		139 275 945,85	5 804 538,30	133 471 407,55	120 789 570,73	

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Ano			Ano anterior		
	Notas/ quadros/ anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações		Valor líquido	
						1
Passivo						
38-3311 ⁽¹⁾ -3410+5200+ +5211 ⁽¹⁾ +5318 ⁽¹⁾ 43						Recursos de bancos centrais
39-3311 ⁽¹⁾ -3411+5201+ +5211 ⁽¹⁾ +5318 ⁽¹⁾		885,49		885,49	884,49	Passivos financeiros detidos para negociação
40+41-3311 ⁽¹⁾ -3412- -3413+5202+5203+ +5211 ⁽¹⁾ +5310+5311		112 763 328,46		112 763 328,46	101 118 477,69	Recursos de outras instituições de crédito
42-3311 ⁽¹⁾ -3414+5201+ +5211 ⁽¹⁾ +5312						Recursos de clientes e outros em- préstimos
46-3311 ⁽¹⁾ -3415+5205+ +5211 ⁽¹⁾ +5313 44						Responsabilidades representadas por títulos
						Passivos financeiros associados a activos transferidos
						Derivados de cobertura

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3=1-2	
45	Passivos não correntes detidos para venda				
47	Provisões	1 458 850,17		1 458 850,17	1 145 241,71
490	Passivos por impostos correntes				
491	Passivos por impostos diferidos				
481	Instrumentos representativos de capital				
48-481-3311 (1)-3416+ +5206+ 5211 (1)+5314	Outros passivos subordinados				
51-3311 (1)-3417-3418+ +50 (1) (2)+5207+5208+ +5211 (1)+528+538+ +5318 (1)+54 (1) (3)	Outros passivos	591 021,12		591 021,12	535 275,02
	<i>Total do passivo</i>	<u>114 814 085,24</u>		<u>114 814 085,24</u>	<u>102 799 878,91</u>
Capital					
55	Capital	12 896 580		12 896 580	12 441 525
602	Prémios de emissão				
57	Outros instrumentos de capital				
58+59	Reservas de reavaliação	231 053,15		231 053,15	431 931,54
60-602+61	Outras reservas e resultados transi- tados	5 166 334,48		5 166 334,48	4 502 886,54
- 56	(Acções próprias)				
64	Resultado do exercício	363 354,68		363 354,68	613 348,74
- 63	(Dividendos antecipados)				
	<i>Total do capital</i>	<u>18 657 322,31</u>		<u>18 657 322,31</u>	<u>17 989 691,82</u>
	<i>Total do passivo + + capital</i>	<u>133 471 407,55</u>		<u>133 471 407,55</u>	<u>120 789 570,73</u>

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

A Responsável pela Contabilidade, *Ana Sofia Duarte*. — Os Responsáveis pela Gestão/Direcção: *José Ferreira Dias* — *Maria Manuela Nina*
Jorge Vale — *Adélia Maria M. Gomes R. Antunes*. 3000211346

GE CONSUMER FINANCE, IFIC — INSTIT. FINANC. CRÉDITO, S. A.

Capital social: € 15 000 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras sob o n.º 13 475.
 Pessoa colectiva n.º 501211128.

Balanço em base individual (NCA) em 31 de Março de 2006 e 2005

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)	2006			2005	
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido		
	1	2	3=1-2		
Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos cen- trais	6 657	0	6 657	65 249
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 272 576		5 272 576	9 391 614
152 (1)+1548 (1)+158 (1)+ +16+191 (1)-3713 (1)	Activos financeiros detidos para negocia- ção	0	0	0	0
152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+17+191 (1)- -3713 (1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0